NATAL, 09.11.2010 BOLETIM OFICIAL 2681 ANO XXI

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA

1º SECRETÁRIO

Deputado LUIZ ALMIR

3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado RAIMUNDO FERNANDES

2º SECRETÁRIO

Deputada GESANE MARINHO

4º SECRETÁRIO

TERÇA-FEIRA

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do PV - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

NATAL, 09.11.2010

BOLETIM OFICIAL 2681

ANO XXI

TERÇA-FEIRA

SUMÁRIO

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

- de Deputado
- de Comissão da Assembléia
- do Governador do Estado
- do Tribunal de Justiça
- do Tribunal de Contas
- do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 140/2010 PROCESSO Nº 1455/2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica criada a Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso no Estado do Rio Grande do Norte, a ser efetivada por estabelecimento público ou privado de serviço de saúde que prestar atendimento ao idoso vitima de violência ou maus tratos.
 - § 1° Considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- § 2º A expressão Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso, o termo Notificação e a sigla NCVI se equivalem nesta Lei.
- Art. 2º. Para os efeitos desta Lei considera-se violência contra o idoso a ação ou a conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico ao idoso, ocorrida em âmbito público ou doméstico, sendo definida como:
- I violência física a agressão ao corpo da vitima pelo uso da força do agressor, com ou sem o uso de instrumento ou arma;
- II violência psicológica a coação verbal ou o constrangimento que acarrete situação exatória, humilhante ou desumana para o idoso.
 - Art. 3°. Os casos de violência contra o idoso são considerados de âmbito:
- I doméstico, quando ocorridos em família, em unidade doméstica ou qualquer outro ambiente, desde que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicilio que o idoso;
 - II público:
 - a) quando praticados por pessoa que não se enquadre nas situações descritas no inciso I;
- b) quando praticados por agentes do poder público ou por estes tolerados, independentemente do local de ocorrência do fato.
- Art. 4º. Os casos atendidos por profissional de saúde e diagnosticados como de violência ou maus tratos contra o idoso serão objeto da Notificação de que trata esta Lei.
- § 1º No formulário do primeiro atendimento, o responsável pelo seu preenchimento deverá especificar a causa da violência, bem como o âmbito de sua ocorrência.

- § 2º 0 profissional de saúde responsável pelo atendimento a que se refere o caput solicitará preenchimento da Notificação.
 - Art. 5°. A Notificação conterá:
 - I identificação do paciente, com nome, idade, escolaridade e endereço;
 - II identificação do acompanhante, com nome profissão e endereço;
 - III motivo do atendimento;
 - IV diagnóstico;
 - V descrição objetiva dos sintomas e das lesões apresentadas pelo paciente;
 - VI relato da situação social, familiar, econômica e cultural do paciente.
- Art. 6°. A Notificação de que trata esta Lei será preenchida em formulário oficial, em três vias, das quais uma será mantida em arquivo de violência contra o idoso, no estabelecimento de saúde que prestou o atendimento, outra encaminhada à Delegacia Especializada de Crimes contra o Idoso, e a terceira entregue ao idoso ou ao acompanhante, na data de sua liberação.
- Art. 7º. Os dados constantes em arquivo de violência contra o idoso serão confidenciais e somente poderão ser fornecidos:
- I ao denunciante, ao idoso ou ao acompanhante da pessoa vitima da violência, devidamente identificada, mediante solicitação por escrito;
- II aos Conselhos Estadual e Municipal do Idoso, à autoridade policial ou judiciária, mediante solicitação expressa.
- Parágrafo único. Os dados da NCVI, excluídos os que possibilitem a identificação da vitima, serão encaminhados, em boletim mensal, à Secretaria Estadual de Saúde (Estado competente).
- Art. 8°. 0 descumprimento do disposto nesta Lei por estabelecimento de serviço de saúde acarretará as seguintes penalidades:
- I na primeira ocorrência, o estabelecimento receberá advertência confidencial e deverá comprovar, no prazo de trinta dias a contar da data da advertência, a habilitação de seus recursos humanos em registro de violência dessa natureza;
- II no caso de reincidência ou descumprimento do prazo estabelecido no inciso I, o estabelecimento será apenado com multa diária, a ser estabelecida pelo Poder Executivo.
 - Art. 9°. Esta Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.
 - Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALISMAR CORREIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aprimorar o atendimento aos idosos com pessoal capacitado em todas as áreas da sociedade. Temos no Estado o responsável pelo desenvolvimento e execução de uma Política de Segurança capaz de conter a escalada de uma violência crescente e sem parâmetros. Alguns setores da população são particularmente vulneráveis a violência, sendo necessário assegurar direitos específicos de cidadania através de políticas de segurança para minorias que garantam o combate à intolerância e à valorização da diferença dentro de uma sociedade civilizada.

Pretensiosamente, tendemos a focar a delicada situação do nosso idoso, com intuito de resgatarlhe pela Lei Federal nº. 10.741, de 2003. Muitas vezes marginalizados, renegados ao esquecimento e
rebaixados a cidadãos de segunda categoria, os idosos são vitimas freqüentes de discriminação e de uma poli
tica social ineficaz e não são reconhecidos pelo Estado, pela sociedade e familiares. Assumem, muitas vezes,
por conveniência, a falsa importância familiar quando o seu provento, aposentadoria ou pensão, são
essenciais para a sobrevivência de seus familiares. Mesmo assim é levado à míngua e até abandonado em
condições desumanas.

Devemos recuperar sua importância e auto-estima, deixando de procrastinar mudanças e medidas tangíveis, assumindo-os social e culturalmente, com postura e atitude adequadas. Aprendemos com a história e através dos grandes filósofos, lições maravilhosas de democracia, civilidade e socialização. Entretanto teimamos demagogicamente quando deixamos de ouvir os nossos idosos, desprezando a sua experiência informações e conhecimentos.

A violência contra os idosos não ocorre só no Brasil: faz parte da violência social em geral e constitui um fenômeno universal. A maneira com que a sociedade trata os idosos é muito contraditória.

Na maioria das vezes passa a visão negativa do envelhecimento, pois mantém e reproduz a idéia de que a pessoa vale o quanta produz e o quanto ganha e por isso, os mais velhos, fora do mercado de trabalho e quase sempre, ganhando uma pequena aposentadoria, podem ser descartados: são considerados inúteis ou peso morto. Mas há também uma visão positiva: aquela que vem da convivência e da valorização da pessoa idosa por sua história, sabedoria e contribuição às famílias e à sociedade. No entanto, os próprios velhos ajudam a produzir a ideologia negativa sobre eles. Muitos não se conformam com a perda de poder, outros que só viveram para o trabalho sentem sua própria identidade se desmanchando ao se aposentarem e vários se enclausuram numa solidão desnecessária.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao levantamento de 2008, nosso pais já tem mais de 21 milhões de pessoas na chamada terceira idade, o que corresponde a cerca de 9% da população brasileira.

Diante do aumento vertiginoso desse segmento, algumas iniciativas vêm sendo feitas pelo poder público e pelas organizações da sociedade civil que atuam nesse setor. Uma delas foi o Estatuto do Idoso, que estabeleceu uma série de procedimentos protetivos aos que passaram dos 60 anos, como a preferência na tramitação de processos judiciais.

Recentemente, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal emitiu parecer favorável ao projeto de lei da Câmara (PLC 298/09), de autoria do Deputado Sebastião Rocha, que torna obrigatório aos serviços de saúde públicos ou privados a comunicação às autoridades públicas acerca dos casos de violência sofridos por idosos quando constatados durante atendimento prestados por profissionais de saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA LEGISLATIVA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 59ª LEGISLATURA

NATAL, 09.11.2010 BOLETIM OFICIAL 2681 ANO XXI TERÇA-FEIRA

No Estado de Minas Gerais existe a Lei 17.249/07, de autoria da deputada Ana Maria Resende, que cria a notificação compulsória da violência contra o idoso. Em outros estados da federação, como Rio de Janeiro e Goiás, além da Câmara Legislativa do Distrito Federal, existem iniciativas legislativas no mesmo sentido.

Na certeza de que a presente propositura irá contribuir para o combate a agressão contra os idosos, contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares.

Sala das Sessões, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal/RN, 04 de novembro de 2010.

SALISMAR CORREIA DEPUTADO

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada MÁRCIA MAIA, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados GESANE MARINHO e POTI JÚNIOR, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA(ausência justificada), SALISMAR CORREIA(ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, encaminhando à família do senhor Francisco Lourenço da Silva, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Parelhas; de Esporte e Lazer, a doação de material esportivo para Município de Ouro Branco; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Picadinha e Ramadinha, em Governador Dix-sept Rosado; e encaminhando voto de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Rio do Fogo; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades Rurais de Campo Redondo; e de Educação, a construção de Escola de Nível Médio no bairro Guarapes, em Natal; propondo ao Superintendente do Serviço Social da Indústria(SESI), a inclusão do bairro Guarapes, em Natal, no Programa SESI - Cozinha Brasil; sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem a Primeira Legislatura do Projeto Parlamento Mirim; quatro Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, solicitando ao Governo do Estado e a Prefeitura de Extremoz a implementação de saneamento básico, implantação de postos de saúde e instalação de infraestrutura no setor de segurança pública nas praias de Redinha Nova à Santa Rita; propondo ao Governo do Estado e a Prefeitura de Macaíba, a ampliação da iluminação pública do bairro do Alto do Ferreira Torto, naquele Município; sugerindo ao Governo do Estado, a liberação de recursos financeiros junto a Prefeitura do Natal, visando a conclusão do Programa Pró-Transporte e a construção do viaduto do bairro do Santarém; e propondo à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte(COSERN), a regularização da iluminação pública do conjunto da Coophab, Nova Parnamirim, em Parnamirim; Ofícios: nº 371/2010-GS/SEPLAN, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 001/2010-SEPLAN/FUNDEP; nº 5870/2010-RSGOV/NA-CEF, informando a liberação de recursos financeiros; nºs 482 e 483/2010-GAB/SAPE, informando a celebração dos Convênios 004 e 005/2010-SAPE com a ANCOC e a ANORC; nºs 851, 857 e 858/2010-SIN/GS, encaminhando cópias dos convênios celebrados com os Municípios de Pilões, Macau e São José do Seridó; Comunicados AL54002 a AL54209/2010-ME; AL53961 a AL54000/2010-ME; AL29046 a AL29285/2010-ME; e AL29329 a 29408/2010-ME, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra a Deputada GESANE MARINHO externou sua preocupação com a escolha do novo Defensor Geral no que diz respeito à discordância nas legislações federal e estadual. Reconheceu que apesar do Tribunal de Justiça do Estado, por meio de decisão publicada no mês de setembro, ter determinado que prevaleça a lei federal, ou seja, o cargo deva ser ocupado por um membro de carreira da Defensoria, com estabilidade, mais de trinta e cinco anos e eleito entre o colegiado por meio da lista tríplice. Porém, a Deputada questionou que, atualmente, a escolha ainda é feita pelo Poder Executivo Estadual. Por fim, cobrou a autonomia financeira da Instituição. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, associou-se à preocupação. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado LAVOISIER MAIA apresentou voto de condolências à família da senhora Lêda Melo Morais, pelo seu falecimento. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS e às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram onze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 27 de outubro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA e SALISMAR CORREIA, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e WOBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado SALISMAR CORREIA, que institui o Fundo Estadual do Idoso e dá outras providências; Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO, que institui o Programa Estadual de Combate ao Bulling no âmbito das Escolas Públicas e Privadas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, propondo à Secretaria de Saúde urgência na convocação dos aprovados no último concurso, priorizando as necessidades do Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró; Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA, encaminhando manifestação de aplauso pelo centenário da Deputada Maria do Céu Pereira Fernandes(in-memorian); dois Requerimentos do Deputado SALISMAR CORREIA, sugerindo à Secretaria de Educação a implantação do Programa Educando e Profissionalizando nos Municípios de Alexandria e Major Sales; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, obras de saneamento básico no conjunto Cidade das Flores, em são Gonçalo do Amarante; de Infraestrutura, a construção de estrada ligando a Comunidade Baixa do Meio, em Guamaré, ao Município de Pedro Avelino; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Associação Comunitária dos Agricultores da Comunidade de Serra Nova, em Afonso Bezerra; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico da RN-269, no trecho Nova Cruz, Montanhas e Pedro Velho a BR-101, em Canguaretama; e congratulando-se com os servidores públicos pela passagem do seu dia; cinco Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a construção de um Aterro Sanitário em Várzea; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Olho d'Água dos Borges; de Educação, a construção e instalação de uma Escola de Ensino Médio no bairro Planalto, em Natal; e de Ação Social, a implantação de uma Central do Trabalhador no bairro das Rocas; e um Centro de Convivência de Idosos, ambos nesta Capital; onze Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer, a doação de material esportivo para Canguaretama; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada e Defesa da Mulher, em Acari; de Saúde, a realização de palestra para capacitação dos profissionais da Rede Pública de Saúde, em Canguaretama; e no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Mirador e Quandú, em Currais Novos; e Fazenda Riachuelo, em Angicos; e de Assistência Social, a implantação de um Restaurante Popular em Bom Jesus; e parabenizando o Município de Japi, pelo aniversário de emancipação política; e encaminhando voto de profundo pear à família do senhor Genário Alves Fonseca, pelo seu falecimento; onze Requerimentos do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a implantação do Programa

Cidadão Sem Fome em Campo Grande; de Saúde, a implantação do Programa Farmácia de Todos, em Campo Grande; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Riacho das Varas, Baixa Verde de Baixo, Baixa Verde, Baixa Verde do Meio, Volta dos Pereiras, em São Bento do Trairi; encaminhando votos de profundo pesar às famílias dos senhores Antenor Pereira Madruga, Francisco de Souza Mesquita, João Araújo da Câmara e da senhora Francisca Vieira; Comunicado do Deputado GILSON MOURA, informando a sua renúncia do mandato de Deputado Estadual nos termos do artigo 24, alínea "a", do Regimento Interno(Resolução 046/90, consolidado por determinação da Resolução 010/2003); Ofícios: nº 219/2010-GE, encaminhando a indicação para o Cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Procurador Thiago Martins Guterres; nºs 2065 e 2091/2010tr-MI/SECEX, informando a transferência de recursos financeiros; $n^{\circ}s$ 5938 e 5941/2010-RSGOV/CEF, informando a liberação dos recursos financeiros referentes aos Contratos CT 224983-19/07 e CT 218120-51/07; n°s 957, 962, 963 e 964/2010-PGJ/RN, em substituição aos ofícios encaminhados anteriormente sob os nºs 840, 842, 843 e 844/2010-PGJ/RN. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua solidariedade às reivindicações da campanha salarial dos jornalistas do Rio Grande do Norte, ressaltando que a categoria no Estado reivindica um aumento do piso salarial atualmente considerado o menor do país. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputados RICARDO MOTTA, GETÚLIO RÊGO, POTI JÚNIOR, GUSTAVO CARVALHO, MÁRCIA MAIA, LUIZ ALMIR e LARISSA ROSADO, defendendo a luta dos jornalistas, considerando a categoria merecedora das reivindicações e destacando a importância do trabalho desempenhado em prol do povo potiguar. Deputado FERNANDO MINEIRO também se solidarizou e registrou a realização de Audiência Pública, nesta Casa, para a intermediação do conflito e lamentou a ausência das empresas no debate. Deputado SALISMAR CORREIA, no exercício da Presidência, associou-se ao pronunciamento e congratulou-se com os jornalistas convocando-os para participarem intensamente dos trabalhos desta Casa Legislativa. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS apresentou Projeto de Emenda Constitucional, subscrito por dez Parlamentares, no sentido de adequar a Constituição Estadual à Federal, com o objetivo de vetar a reeleição de Presidente da Assembleia Legislativa numa mesma legislatura. Elogiou a forma democrática que o Deputado ROBINSON FARIA presidiu este Poder Legislativo, destacou o bom relacionamento com os demais Membros, considerando como uma Presidência das mais liberais, e reconheceu os avanços com a continuidade do mandato, porém, defende uma rotatividade para a eleição do cargo. Por fim, discorreu sobre a tramitação da matéria. Deputado SALISMAR CORREIA, no exercício da Presidência, apoiou a propositura defendendo a alternância do Poder. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO reportou-se acerca da importância da vitória consagradora de Dilma Rousseff no segundo turno da disputa Presidencial. Destacou o significado especial para a história do país ao eleger sua primeira Presidente. Destacando que foi uma vitória de Dilma, do PT, dos partidos aliados, mas, principalmente, da força dos cidadãos. O Deputado agradeceu também aos militantes pelo empenho. Concluindo, o Orador declarou seu apoio a PEC apresentada pelo Deputado JOSÉ DIAS, manifestou o interesse de elaborar o Parecer, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. E, em seguida, cobrou agilidade na tramitação dos processos para zerar a pauta com o final da Legislatura, bem como defendeu o início do debate a respeito do Projeto de Lei Orçamentária/2011. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS e às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram quinze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 4 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 272 de 2010 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº1322/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado LUIZ ALMIR, ajuda de custo no valor de R\$ 2.813,72 (dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos) para participar do Encontro de Lideranças do Partido Verde - PV; à realizar-se na cidade de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 278 de 2010 DA MESA

a MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº1378/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado MARCIA MAIA, ajuda de custo no valor de R\$ 1.205,88, (um mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Câmara Federal; no período de 04 e 05 de novembro de 2010, à realizar-se na cidade de Brasília - DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de novembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 283 de 2010 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº1397/2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Deputada LARISSA ROSADO, ajuda de custo no valor de R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Câmara Federal; no dia 04 de novembro de 2010, à realizar-se na cidade de Brasília - DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de novembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 176/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO MOZER ALENCAR FIRMO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGALO1 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 177/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ROMULO FERNANDES DA SILVA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGALO1 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001,consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 179/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA IZEIS DA SILVA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGALO1 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/2010-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEFA DE AZEVEDO FREITAS DA SILVA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGALO1 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001,consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2010.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº. 1038/2010-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FERNANDES, Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL-01, matrícula nº 001.621-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2007, a ser gozada durante o período compreendido entre 1º de setembro de 2010 e 28 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de setembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 090/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora RITA DAS MERCÊS REINALDO, CPF n° 157.194.134-72, Procuradora Geral, matrícula n° 66.816-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de São Paulo/SP, entre os dias 10 e 13 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas, conforme Memorando n° 047/2010-PGAL.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 091/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ISRAEL FERREIRA NUNES NETO, CPF nº 188.252.064-53, Procurador Legislativo, matrícula nº 66.441-3, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de São Paulo/SP, entre os dias 10 e 13 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas, conforme Memorando nº 047/2010-PGAL.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

VISTO:

NATAL, 09.11.2010 BOLETIM OFICIAL 2681 ANO XXI

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 092/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ISABELLE DA COSTA MESQUITA XAVIER, CPF nº 813.394.374-49, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 151.273-0, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 702,11 (setecentos e dois reais e onze centavos), totalizando a importância de R\$ 2.457,38 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Maceió/AL, entre os dias 10 e 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "II Congresso Internacional de Direito de Família", conforme solicitação em anexo, devidamente autorizada pela 1ª Secretaria da Mesa Diretora.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

TERÇA-FEIRA

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 093/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA, CPF nº 085.591.984-15, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 008.441-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 392,31 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), totalizando a importância de R\$ 1.373,10 (um mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 16 e 19 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de Pregão Presencial e Eletrônico sobre as decisões no pregão e as responsabilidades do pregoeiro (Questões Polêmicas e Controvertidas), conforme Memorando nº 016/10.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 094/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO M. F. B. FIGUEIREDO, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 091.986-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir legalmente durante as férias da servidora FRANCISCA EDERLINDA PEREIRA DIAS, matrícula nº 201.863-2, Coordenadora de Serviços de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, no período de 01 a 30 de dezembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 095/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**, CPF nº 361.552.174-91, Procurador da ALRN, matrícula nº 90.097-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.813,72** (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de São Paulo/SP, entre os dias 10 e 13 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar do XXIX Encontro Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas, conforme Memorando nº 05/2010.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 096/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA, CPF nº 241.668.204-00, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 001.658-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 432,57 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 1.946,56 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 23 e 27 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional do GITEC e XIII ENIAL, conforme Memorando nº 049/10-SIAL.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

V I S T O:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 097/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Lotar na Subsecretaria de Material e Patrimônio (Seção de Arquivo) o servidor **LUIZ ANTONIO TORRES PORPINO,** Assessor Técnico do Sistema de Informática, Matrícula nº 200.081-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

VISTO:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 098/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder a servidora NADJA CRISTINA DIÓGENES, CPF nº 357.243.404-10, Assistente Parlamentar PL 02, Matrícula nº 152.534-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 346,97 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 1.214,39 (um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 17 e 20 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar e representar o Instituto do Legislativo Potiguar no XVI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme memorando nº 100/10-DE/ILP-AL/RN, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

VISTO:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 099/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 085.944.144-04, FG1-E, matrícula nº 201.681-8, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 346,97 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 1.214,39 (um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 17 e 20 de novembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Secretária Geral do ILP no XVI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme Memorando nº 100/10-DE/ILP-AL/RN, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de novembro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES Secretário Administrativo

VISTO:

NATAL, 09.11.2010 BOLETIM OFICIAL 2681 ANO XXI

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 095/2010 NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN. CONTRATADO: T. DE J. AZEVEDO SANTOS- Me

OBJETIVO: Contrato de Prestação de serviços no

fornecimento de refeições.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei N° . 8.666/93, com

suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.050,00 (Cinquenta e Oito mil e

Cinqüenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 08 de novembro de 2010, podendo ser rescindido quando da homologação do certame licitatório em andamento.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de novembro de 2010.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - CONTRATADO - T. DE J. AZEVEDO SANTOS-Me - Terezinha de Jesus Azevedo dos Santos - CIC 877.699.054-00

Testemunhas: Ednaldo Cortez R. Siqueira - CIC N°. 365.900.294-15 - Maria Geilza de Medeiros-CIC 302.989.204-25

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº. 1310/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de novembro de 2010.

DEPUTADO RICARDO MOTTA

Primeiro Secretário

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ №. 04.342.428/0001-73.

Processo No. 0426/2006

OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma porta giratória da sede deste Poder.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900 - Fonte -100

VIGÊNCIA: De 02.10.2010 a 01.10.2011.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 2 de outubro de 2010.

Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - CONTRATANTE - SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA - Rui Medeiros Ferreira - Diretor Geral CONTRATADO - Testemunhas: Wellington dos Santos da Silva - CIC №. 067.389.4040-59, Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC №. 365.900.294-15

• REPUBLICADO POR INCORREÇÃO